

DADOS DOS AUTORES:

Nome: Gustavo Lozano

eMail: glozano.gli@gmail.com

Organização: Pessoal

Nome: Edmundo Cazarez

eMail: ecazarez@nic.mx

Organização: Pessoal

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Remover a restrição de início da política de transferências de recursos IPv4

Tipo de proposta: LACNIC

Id: LAC-2012-07

Versão: 1

RESUMO DA PROPOSTA:

Esta proposta pretende permitir as transferências de recursos IPv4 apresentada na seção 2.3.2.18 do manual de políticas de forma imediata.

JUSTIFICAÇÃO:

Os autores entendem que a restrição de permitir as transferências de recursos IPv4 até que entre em vigor a seção 11.2 do manual de políticas gera efeitos mais negativos do que benefícios para o LACNIC. A seguir, alguns dos argumentos que sustentam o raciocínio acima:

Os mercados de recursos IPv4 hoje são uma realidade, e transferências de recursos IPv4 podem estar acontecendo na região sem gerar um registro no banco de dados do LACNIC. Os autores acreditam que a função do Registro do LACNIC de manter atualizado o titular dos recursos IPv4 é fundamental para o funcionamento correto da Internet.

APNIC, RIPE e ARIN têm políticas de transferências de recursos IPv4 que permitem que hoje, as mesmas possam ser realizadas, criando um tratamento diferenciado para os membros da região. O LACNIC precisa adaptar seus processos e ferramentas para um futuro em que as transferências de recursos IPv4 serão frequentes.

A política de transferências descrita na seção 2.3.2.18 tem restrições suficientes para permitir um mercado ordenado de recursos IPv4 dentro da região do LACNIC.

TEXTO DA PROPOSTA:

Eliminar o seguinte texto da seção 2.3.2.18 do manual de políticas:

“NOTA: Esta seção entrará em vigor quando o LACNIC ou algum de seus NIRs for incapaz, pela primeira vez, de cobrir uma alocação ou designação de um bloco IPv4 por falta de recursos.”

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação: Imediata